

1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLADORIA INTERNA

**RELATÓRIO 1º TRIMESTRE DAS ATIVIDADES DE CONTROLADORIA
CONFORME PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN REFERENTE
AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2023 DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM.**

REVISADO: 29/06/2023

**LEONARDO PACHECO SILVA
REGISTRO: CRC-MG 111.965
CONTROLADOR INTERNO DO IPREM**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

SUMÁRIO

1) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2023	3
2) DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 1º TRIM. 2023	4
2.1) SETOR DE RECURSOS HUMANOS	5
<i>2.1.1 Do Pagamento de Férias dos Servidores Cedidos com Ônus.....</i>	<i>5</i>
2.2) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO IPREM.....	7
2.3) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	8
2.4) DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS E DECLARAÇÕES SPREV	10
2.5) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	12
2.6) BOLETIM MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS	13
2.7) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023	14

1) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2023

O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no exercício do ano, visando verificar o alcance de resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública.

Cabe ainda destacar, que o planejamento anual de auditoria interna está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

O PAAIN 2023 prevê a realização de auditorias realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos que podem conter dados com naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Na elaboração foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos.

O PAAIN para o exercício 2023 foi elaborado pela Controladoria Interna em 05/01/2023 e aprovado por Deliberação do Conselho Administrativo em 26/01/2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

2) DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 1º TRIM. 2023

De acordo com o Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAIN 2023 (aprovado pelo Conselho Administrativo) em 26/01/2023, o número de auditorias no primeiro trimestre 2023 é reduzido, uma vez que, neste período inicial de cada exercício, está programado a produção e confecção do relatório complementar de prestação de contas do exercício de 2022, referente ao RPPS, de responsabilidade do Controlador Interno, o qual foi enviado ao Controlador Geral do Município, sendo transmitido juntamente com a prestação de contas do ENTE, encaminhado e concluso em 25/03/2023 mediante e-mail com assinatura eletrônica. Dessa forma, foram realizadas as auditorias no 1º Trimestre/2023 conforme a seguir:

2.1) SETOR DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA 1 – RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, GRPS, E-SOCIAL)	
Janeiro/2023	• Conferência Integral Folha com Reajuste Salarial • Conferência das GRPS Efetivos x DCTFWEB (DARF) Contratos • Inclusão de Benefícios Concedidos x Benefícios Encerrados
Fevereiro/2023	• Conferência Folha por Amostragem (Alterações) • Conferência das GRPS Efetivos x DCTFWEB (DARF) Contratos • Inclusão de Benefícios Concedidos x Benefícios Encerrados
Março/2023	• Conferência Folha por Amostragem (Alterações) • Conferência das GRPS Efetivos x DCTFWEB (DARF) Contratos • Inclusão de Benefícios Concedidos x Benefícios Encerrados

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DP-RH	Folha de Pagamento dos Aposentados, Pensionistas, Servidores Efetivos, Contratados, e Folha dos Servidores do Tesouro Municipal (APORTE)	Verificação da folha de pagamento, com identificação dos PROVENTOS, DESCONTOS e demais verbas provenientes da folha mensal	Conferência das Folhas de Pagamento mediante CHECK-LIST e apontamentos e correções quando necessário.

2.1.1 Do Pagamento de Férias dos Servidores Cedidos com Ônus

Solicitação de Requerimento de Férias junto ao Setor RH IPREM	Conferência de período de férias e confecção Folha Férias Março/23 Antecipada	Conferência feita pelo Controlador Interno	Despacho a Contabilidade para pagamento dos servidores até 20/03/23	Conclusão do Pagamento de Férias em Atraso dos Servidores
<u>13 e 14 Março/23</u>	<u>15/03/2023</u>	<u>15/03/2023</u>	<u>16/03/2023</u>	<u>23/03/2023</u>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

Da Legalidade:

Observando Lei Municipal 2.917/2022 a qual reestrutura o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Três Marias, temos:

Capítulo III – Das Férias

Art. 80. §5º - O pagamento da remuneração relativa ao período de férias, será dentro dos 10 (dez) dias que antecederem o seu início.

Ressalta-se que no período de 21 a 23 de Março foi realizado a capacitação através da Jornada Educacional, todavia, esperava-se que no dia 20/03/2023 fosse feito o pagamento em conformidade com o Estatuto dos Servidores citado, não sendo concluído dentro do prazo legal. Levando em consideração o repasse do Setor de Recursos Humanos à Contabilidade no dia 16/03/2023, houve desde então, dia 17 e 20 de Março para que fosse feito o pagamento ao servidores, dentro do prazo legal, porém não sendo cumprido, e sendo realizado somente em 23/03/2023.

Dessa forma será encaminhado Orientação 001/2023, onde orientaremos para que a Diretoria Administrativa Financeira, faça a verificação da programação das demais férias dos servidores no decorrer do ano de 2023 e faça o planejamento das datas do pagamento dentro do prazo estabelecido, que é 10 dias anteriores ao início das Férias, ou até o dia 20 do Mês anterior às férias, observados as variações de sábado, domingo e feriados.

2.2) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO IPREM

ÁREA 2 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CÁLCULO E PROJEÇÃO 2023 IPREM	
Janeiro/2023	• Total da Folha Pagamento Bruta Prefeitura 2022 • Total da Folha Pagamento Bruta Câmara 2022 • Total da Folha IPREM (Aposentados, Pensionistas, Efetivos) 2022 • Aplicação Projeção Despesas Administrativa sob Alíquota 2,3% • Aplicação Projeção Despesas Pró-Gestão sob Alíquota 0,25% • Limite Mensal de Receita Taxa Adm. 2023 = R\$ 118.200,00 • Limite Mensal de Receita Pró-Gestão = R\$ 12.800,00 • Limite Mensal de Resgate Total = R\$ 131.000,00

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DAFIN	Taxa de Administração (Base 2022)	Projeção dos valores e apuração da Taxa de Administração para o exercício 2023 com base nas Despesa de Pessoal do Exercício de 2022 (Folhas Mensais: Prefeitura, Câmara e IPREM).	Conferência mediante confecção de planilha com validação dos dados apurados pela Diretoria Adm. Financeira e Superintendente.

2.3) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2.3.1 – Política de Segurança da Informação Versão 2.0

ÁREA 3 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO IPREM – PROCESSO A	
Cadastramento de Servidor Cedido com pedido de liberação de acesso ao sistema ASPPREV	• Política de Segurança da Informação (PSI) – Item 4.1 - Dos Papéis e Responsabilidades A Superintendente como responsável pela gestão e operação dos recursos de TI no IPREM, solicitou o cadastro e acesso a plataforma custodiante de dados dos servidores aposentados e acesso aos dados dos segurados e seus beneficiários mediante cadastro com login e senha – Sistema ASPPREV a nova servidora cedida ao IPREM para o atendimento dos servidores e encaminhamento de suas demandas;

ÁREA 3 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO IPREM – PROCESSO B	
Identificação das Atividades exercidas pela Servidora cedida e configurações de acesso ao SISPONTO	• Política de Segurança da Informação (PSI) – Item 5.2 - Dos Controles de Acesso A Superintendente como responsável pela gestão e operação dos recursos de TI no IPREM, solicitou o cadastro e acesso de sua biometria (digitais) no sistema de controle de ponto da jornada de trabalho, mediante solicitação ao setor de Recursos Humanos, para posterior encaminhado do espelho de ponto ao Recursos Humanos da Prefeitura (servidora cedida com ônus pela Prefeitura).

ÁREA 3 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO IPREM – PROCESSO C	
Solicitação de Formatação, configuração de acesso de rede, sistema operacional de equipamentos recentemente adquiridos	Política de Segurança da Informação (PSI) – Item 5.3 - Dos Computadores e Recursos Tecnológicos A Superintendente como responsável pela gestão e operação dos recursos de TI no IPREM, solicitou o acompanhamento do técnico responsável de TI, para a correta configuração, adequação de acesso, configuração do sistema operacional, sistema de rede, instalação de programas de 03 novos equipamentos (Notebooks) recém adquiridos para unidade com o objetivo de satisfazer os devidos controles de segurança exigidos pela Política de Segurança da Informação do (PSI).

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
PSI	Política de Segurança da Informação (Versão 2.0)	Observação dos procedimentos acionados para configuração de novos aparelhos (Notebooks) adquiridos para o IPREM, bem como a regularização e controle de acesso e responsabilidades de nova servidora cedida.	Conferência mediante registros e solicitações por parte dos setores de trabalho e das ações tomadas pela Superintendente.

Observação: O setor responsável pelo CPD-IPREM e dos serviços de TI, ainda não apresentou equipamento configurado e formatado para a nova servidora cedida. A solicitação feita pela Superintendente encontra-se pendente, e a servidora cedida, dessa forma, realiza por enquanto, os direcionamentos de chamada telefônicas, bem como atendimentos presenciais.

2.4) DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS E DECLARAÇÕES SPREV

ÁREA 4 – DOS INVESTIMENTOS E DEMONSTRATIVOS	
Calendário Dezembro/2022 e Janeiro/2023 conforme SPREV	- Verificação do Calendário Envio SPREV 2022 referente a Dez/22: I. Envio DAIR Nov/2022: Até 31/12/2022 II. Envio DPIN 2023: Até 31/12/2022 - Verificação do Calendário Envio SPREV 2023 referente a Jan/23: I. Envio DAIR Dez/2022: Até 31/01/2023

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DAIR-DPIN	Manter a entrega e envios dos demonstrativos em conformidade com o calendário de entrega com o proposto pela SPREV.	Consulta dos Demonstrativos DAIR de Novembro e Dezembro de 2022. Consulta DPIN 2023 na em conformidade com a exigência SPREV.	DPIN 2023 foi entregue em 24/02/2023, fora do prazo. DAIR Nov/2022 entregue em 08/02/2023, fora do prazo. DAIR Dez/2022 entregue em 08/02/2023, fora do prazo.

Em análise, identificou-se que foi evidenciado todo o processo de elaboração da política de investimentos para o ano de 2023 registrada no You Tube pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=kX4qJs2PQfw&t=518s> em conformidade com o Manual 009 – do Processo de Elaboração e Aprovação da Política de investimentos, realizado em 02 de Dezembro de 2022, em reunião com representantes do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e membro representante da Assessoria de Investimentos da Crédito e Mercado e demais servidores interessados.

Em consulta ao sistema CADPREV-WEB, foi constatado que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) referente ao Município de Três Marias tem vencimento em 24/06/2023.

Atendendo à solicitação do Conselho Administrativo em reunião realizada em Maio/2023, incluímos a justificativa encaminhada pelo Setor de Diretoria Administrativa Financeira, que por e-mail corporativo nos encaminhou:

“Esta Diretora sempre esteve comprometida no cumprimento das demandas do RPPS e tem ciência dos prazos estabelecidos tanto pela Secretaria da Previdência, bem como pelo Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores.

Ressalto que o atraso no envio dos demonstrativos citados não prejudicou o RPPS no detrimento da obtenção do CRP pois sempre foram enviados de forma a cumprir as exigências para emissão do CRP.

Porém é preciso registrar que as demandas desta Diretoria são inúmeras, e ainda no ano passado 2022, tive o infortúnio de cumprir 02 meses de auxílio doença devido a uma fratura no joelho, fato que também contribuiu para o acúmulo de serviços e atrasos, vale lembrar que faz demasiado tempo que estou trabalhando sem equipe, alguns serviços acabam sendo priorizados e outros acabam sofrendo atraso na entrega, inclusive em vários envios de DAIR a Secretária da Previdência justifiquei este fato, que o atraso se deve em virtude de falta de pessoal para o cumprimento das demandas do setor.

Sobre o pagamento de férias, já havia enviando-lhe resposta no e-mail anterior, mas repito, o pagamento não foi efetuado dentro do prazo hábil, sofreu um atraso de 03(três) dias, pois tive problemas com o Gerenciador da Caixa Econômica Federal, precisando meu computador passar por manutenção corretiva, pra realizar o pagamento precisei utilizar outro computador que também teve que ser formatado para que fosse possível utilizar o aplicativo da Caixa (problemas voltados a SUPORTE TI).”

Ressaltamos que a responsável pela Diretoria Administrativa Financeira do IPREM, atua como única responsável pelas demandas de seu cargo, além de ser GESTORA DE RECURSOS e presidente do Comitê de Investimentos, e que a necessidade de contratação de pessoal, já havia sido repassado à Superintendente, onde que no momento da reunião, também concordou em apresentar a justificativa de quadro de pessoal reduzido em seu setor, e também dos problemas apontados e envolvidos no pagamento das férias (SUPORTE TI), não ter resolvido a formatação do computador (Notebook) em tempo hábil.

2.5) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Benefícios	Concessão de Benefícios	Requerimento e Documentos do Servidor, Certidões da Prefeitura e do IPREM, Vantagens e Gratificações, Remunerações, Simulações.	Verificação de Processos de Concessão por CHECK-LIST e relatório individual por processo.

APOSENTADORIAS POR IDADE	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA	PENSÃO POR MORTE SERVIDOR ATIVO	TOTAL BENEFÍCIOS 1ºTRIM-2023
02	04	02	08

2.6) BOLETIM MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DAFIN	Receitas e Despesas da Taxa de Administração e Pró-Gestão	Apuração das Receitas e Despesas Mensais, validação dos relatórios e registros, e consolidação das prestações de contas mensais declaradas nos Boletins.	Conferência dos Boletins de Prestação de Contas com verificação das Receitas e Despesas apuradas nos Balancetes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – 1º Trimestre 2022:

Registro de Receitas, Despesas e Balancetes Mensais	(X) Regular	() Irregular
Registro Contribuições dos Servidores Segurados	(X) Regular	() Irregular
Registro Contribuições Patronais (Ente/Câmara/IPREM)	(X) Regular	() Irregular
Registro Contribuições dos Parcelamentos CADPREV	(X) Regular	() Irregular
Registro Contribuições Compensação Previdenciária	(X) Regular	() Irregular
Registro Contribuições do DÉFICIT ATUARIAL	(X) Regular	() Irregular
Verificação das Contribuições Servidores (LSV) Pagas	(X) Regular	() Irregular
Projeção da Taxa de Administração – Exercício 2023	(X) Regular	() Irregular

Data de entrega/protocolo do Boletim Mensal de Prestação de Contas 2023

Competência – Dezembro/2022	Entrega/Protocolo em: 02/02/2023
Competência – Janeiro/2023	Entrega/Protocolo em: 05/04/2023
Competência – Fevereiro/2023	Entrega/Protocolo em: 05/04/2023

2.7) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023

O primeiro trimestre de 2023 (Janeiro a Março) foi o período para elaboração do relatório complementar da prestação de contas anual referente ao exercício de 2022, que foi entregue, REPASSADO O ARQUIVO em 25/03/2023 mediante envio de e-mail ao Controlador Geral do Município.

Dessa forma mediante o fechamento das informações do exercício de 2022, bem como o levantamento das informações e elaboração do relatório de prestação de contas de 2022, não foi possível agendamento disponível para cumprimento deste item, tendo em vista que, houve dedicação integral para a conclusão do relatório.

Foi proposto junto a Superintendência do IPREM, um novo agendamento para cumprimento e análise desta área para Julho/2023.

Este documento foi entregue em 02 de Maio de 2023 à Superintendente do IPREM. Elaborado sua revisão em 29/06/2023. Sendo assim, foram feitos ajustes e revisões com nova entrega final nesta data.

É o relatório do 1º Trimestre de 2023 revisado e ajustado.

Três Marias-MG, 29 de Junho de 2023.

Leonardo Pacheco Silva

Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias